

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 09/97

DESPACHO DO RELATOR

Em 19 de maio de 2004

Objetivo do Inquérito: Apurar a possível prática de atos irregulares na administração e na gestão de negócios do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, durante os exercícios sociais de 1990 a 1994.

Assunto: Autos suplementares enviados para CVM-SP – Prazo de vistas e manifestação.

Os autos suplementares do Processo Administrativo Sancionador CVM nº 09/97, para vista e manifestação dos indiciados e seus representantes legais, já se encontram na Superintendência Regional da CVM em São Paulo, Rua Formosa, 367, 20º andar, telefone 11-3226-2000.

Os autos originais continuarão disponíveis para consulta dos indiciados e seus representantes legais na sede da CVM, na Rua Sete de Setembro, 111 - 3º andar, 21-3554-8495, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos.

O prazo para vista e manifestação estará em curso até o dia 05/07/2004.

WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO